



PORTARIA Nº 418, de 24 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 70, I, e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o disposto no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins;

Considerando, o disposto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 502/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Desincompatibilização** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito de 2024, à servidora **Eliane de Sousa Oliveira Lacerda**, matrícula 4578, cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. A regularidade do afastamento fica condicionada a apresentação da ata da convenção para demonstrar sua aprovação, bem como a certidão do registro de candidatura, sob pena de revogação do afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal